



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planaltino

Terça-feira • 20 de Setembro de 2022 • Ano XV • Nº 3291

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Lisboa da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Avenida André Magalhães, 188 Centro, Planaltino

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKVCODMZNDY0RJDCREU0QT

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 072 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

“Nomeia os membros da Comissão do Núcleo Municipal de regularização Fundiária – NMRF e dá outras providências.”

O Prefeito de Planaltino, Estado da Bahia, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 105 de 29 de janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias com os municípios e implementação dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária – NMRF, para a execução do Programa Titula Brasil;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 600/2022 firmado entre o INCRA e a Prefeitura Municipal de Planaltino/BA, publicado no D.O.U de data, Seção 3.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão responsável pelos procedimentos e implementação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF, composta pelos seguintes servidores públicos do município:

- Coordenador:

REINALDO CARDOZO DA CRUZ, RG nº 04.553.371-79, CPF nº 637.894.855-00, 2º Grau Completo.

- Membro:


JOSÉ SILVA DOS SANTOS, RG nº 08.149.173-56, CPF nº 005.433.125-00 2º Grau Completo.

Art. 2º. O referido Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF deverá cumprir, entre outras, funções já estabelecidas na Instrução Normativa Nº 105, de 29/01/2021.

Art. 3º. O Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF funcionará na Av. André Magalhães S/N, Centro, Planaltino/BA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.


Ronaldo Lisboa da Silva
Prefeito Municipal